



**Portaria DGCET nº 01 /2024**

Teresina, 22/01/2024.

**INSTITUI O COMITÊ DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS** para execução das atividades acadêmico-profissionais do Projeto de internacionalização da Faculdade de Tecnologia de Teresina - CET e outros Projetos de interesse comum nas áreas de Ciências e Tecnologias, conforme previstos no termo de parceria que segue.

A **Diretoria Geral da Faculdade CET**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas no Regulamento Geral e nos critérios estabelecidos no Programa de Qualidade,

**Resolve:**

**Art. 1º Instituir o COMITÊ DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS da Faculdade de Tecnologia de Teresina – CET e definir suas atribuições e sua composição:**

- Tânia Maria Sampaio de Araújo – Diretora Geral da Faculdade CET
- Rubén José Rodríguez Hernández – Professor da Universidad Europea de Canárias
- Emílio Del Río Sanz – Professor da Universidad Complutense de Madrid
- Maria Cleane Pereira Costa – Assessora internacional da Faculdade CET
- José Ribamar Torres Rodrigues – Diretor Acadêmico Faculdade CET
- Lêiland Cavalcante Ribeiro – Secretário do Comitê -Faculdade CET
- Nelson Jorge Carvalho Batista – Coordenador Pedagógico – Faculdade CET
- Elmira Paulo Dias – Assessora da Direção Geral e membro do Núcleo de Apoio Pedagógico – NAP – Faculdade CET
- Joara Delane Sousa Ribeiro – Coordenadora do Núcleo de Apoio Pedagógico- NAP
- Katia Cilene de Oliveira Pereira – Membro – Psicopedagoga – Faculdade CET.
- Sheila Ladany dos Santos – Membro – Assessora de Marketing – Faculdade CET
- Magno Alves dos Santos – Membro – Assessor de Planejamento – Faculdade CET e Coordenador do Curso em Engenharia de Computação com aplicação de Inteligência Artificial..
- Eva de Jesus Cavalcante Ribeiro – Membro – Assessora de Seleção de Pessoal – Faculdade CET.
- Daniel Carvalho Sampaio – Membro – Coord. do Curso de Direito
- Thiara Lorena Bezerra da Silva – Membro Coordenadora do Curso de Farmácia
- Renato da Costa e Silva Rebelo Sampaio – Membro – Coord. do Curso de Biomedicina

- Geloesse Gomes Correia Freitas - Coord. de Pós-Graduação e pesquisa da Faculdade CET
- Lara Basílio Medeiros Veras o Coord. Do Curso em Medicina.
- Márcia Laís Fortes Rodrigues Mattos – Coord. do Curso de Enfermagem
- Alene Rafaela Melo Campelo – Membro – Coord. de Estágio
- Luana Kelle Batista Moura -Membro – Coord. do Curso de Odontologia
- Maria do Amparo Veloso Magalhães – coordenação de Convênios da Faculdade CET
- Renê Oliveira de Andrade – Técnico da T.I.

**Art. 2º** São atribuições do **COMITÊ DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

- I. Planejar as ações do Projeto de Internacionalização da Faculdade CET para cada área de conhecimento dos cursos de graduação e pós-graduação;
- II. Planejar e sistematizar ações pedagógicas no âmbito dos cursos de Graduação, atuando em parceria com os Núcleos Docentes Estruturantes (NDEs) e as Coordenações dos cursos
- III. Elaborar o plano de trabalho do Projeto de Internacionalização e respectivo cronograma de execução;
- IV. Elaborar um calendário de eventos para realização de atividades como Aula-Conferências, Oficinas, Debates, Mesas-redondas, eventos científicos desenvolvimento de projetos de pesquisa em comum com profissionais de Universidades parceiras, visitas técnicas, publicações conjuntas com profissionais de Universidades parceiras, cursos de verão sobre temas de interesse comum ministrados por profissionais das Universidades parceiras para alunos e professores da Faculdade CET e ministrados por profissionais da Faculdade CET para alunos e profissionais da Universidade parceira e outras atividades de interesse comum
- V. Executar atividades do Plano de Trabalho do Projeto de Internacionalização e outras de interesse comum, manifestas pelas instituições parceiras;
- VI. Implementar ações em execução com atividades de aprimoramento necessárias, conforme indicadores, revelados no processo de acompanhamento.
- VII. Elaborar Relatórios Semestrais de resultados das ações desenvolvidas;
- VIII. Elaborar Termos de Parcerias e Convênios.
- IX. Identificar os desafios atuais e propor soluções para o processo de internacionalização;
- X. Elaborar estratégias e ações para cumprir os objetivos do Projeto de internacionalização da Faculdade CET;
- XI. Oferecer suporte às ações de internacionalização das unidades acadêmicas;
- XII. incentivar a participação da comunidade acadêmica no processo de internacionalização;
- XIII. Designar a criação de subcomitês para debaterem questões específicas do processo de internacionalização;
- XIV. Implantar, acompanhar e avaliar todas as atividades da execução do Projeto de internacionalização;

- XV. Manter permanente contato com as universidades parceiras;
- XVI. Realizar encontros mensais para discutir as dificuldades, os resultados das ações realizadas ou em andamento e definir as atividades a serem realizadas a cada mês ou período;
- XV. Promover a cooperação acadêmica, técnica, científica e cultural entre as universidades conveniadas e instituições estrangeiras, envolvidas em programas de interesse comum, de forma a viabilizar o intercâmbio e a permuta de conhecimento e experiências;
- XVI. estimular e apoiar as ações necessárias para que se realizem programas de intercâmbio universitário e cooperação científica, tendo em vista a mobilidade internacional dos discentes, docentes, servidores técnico-administrativos;
- XVII. oferecer suporte para recepção e acolhimento de discentes, docentes e demais visitantes estrangeiros;
- XVIII. aprimorar e consolidar as atividades de ensino, pesquisa, extensão e inovação por meio do estabelecimento de parcerias, redes, convênios ou acordos internacionais;
- XIX. incentivar a internacionalização de currículos dos cursos de graduação e pós-graduação;
- XX. Implantar cursos de idiomas estrangeiros e de língua portuguesa para estrangeiros e brasileiros;
- XXI. incentivar e capacitar discentes, docentes e servidores técnico-administrativos no estudo de línguas e da cultura de outros países.
- XXII. Outras atribuições específicas que poderão ser definidas ao longo do processo em áreas de interesse comum das instituições parceiras.
- XXIII. Pesquisar, permanentemente, o âmbito da área de atuação e disponibilizar para os diversos setores da Faculdade CET, as inovações que estão sendo divulgadas e implantadas no Brasil e demais países.

**Art. 3º COMITÊ DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS da Faculdade de Tecnologia de Teresina – CET** será renovado em 50% de seus membros a cada 02 (dois) anos por nomeação **ad nutum** dos gestores das respectivas instituições parceiras.

**Art. 4º** Renovam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

**Tânia Maria Sampaio de Araújo**  
Diretora Geral da Faculdade de Tecnologia de Teresina – CET.